

PROJETO DE LEI nº 70/2025

***Denomina Estratégia Saúde de Família –
ESF do bairro Várzea da Olaria “ESF
José do Carmo Dutra”***

O povo do município de Itaúna, por seus representantes decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Denominar-se-á “ESF José do Carmo Dutra” a Estratégia Saúde de Família (ESF) do bairro Várzea da Olaria.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Itaúna providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, à Companhia Energética de Minas Gerais e ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itaúna.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente do Executivo Municipal.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

Leonardo Alves do Santos
Vereador

JUSTIFICATIVA

José do Carmo Alves Dutra, filho de Jacinto Dutra e Maria Ferreira Dutra, nasceu em Carmo do Cajuru, em 11 de novembro de 1949. Faleceu em 21 de janeiro de 2022, aos 67 anos. Foi casado com Maria da Conceição Dutra, com a qual teve 03 filhos, sendo Flávio, Daniel(in memorin) e Lorraine.

José do Carmo , mais conhecido como Zé Rosa, foi um homem maravilhoso, de caráter excepcional, batalhador e incansável. Trabalhou em diversos países, como o Iraque e regiões da África. Enfrentou desafios longe de casa sempre com um único objetivo: proporcionar uma vida melhor para sua família. Seu esforço foi movido pelo amor e pela responsabilidade que sentia por aqueles que amava.

Após anos fora, retornou à cidade onde a família vivia, sem nunca parar de trabalhar. Passou a viajar por todo o Brasil, de canto a canto, sempre com o mesmo propósito: garantir o bem-estar e a felicidade de sua família.

Com o tempo, a saúde começou a exigir cuidados e ele precisou deixar a profissão.

José do Carmo foi daqueles homens que construiu sua história com as próprias mãos – e que deixou marcado por onde passou, não apenas nas estradas, mas nos corações.

Realizar esta homenagem é manter viva as lembranças e ensinamentos que José do Carmo Alves Dutra deixou na comunidade, para a família e amigos.

Sala das Sessões, em 10 de junho de 2025.

Leonardo Alves dos Santos
Vereador